



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34 www.limeiradooeste.mg.gov.br



Rua Pernambuco, 780 – Centro - Fone: (34) 3453-1700/1732/1711 – CEP 38295-000

Ofício nº 75/2019-GP

Limeira do Oeste – MG, 27 de Março de 2019.

Excelentíssimo Senhor.

JOSÉ RODRIGUES BARBOSA- Presidente.

Câmara Municipal Limeira do Oeste-MG

Assunto: Resposta ao ofício nº 036/19-GPC.

Senhor Presidente.

Com respeitosos cumprimentos. Em atenção ao ofício nº 036/2019-GPC, que encaminhou o expediente aprovado na 5ª reunião ordinária, envio a documentação anexa relativamente às informações solicitadas através do Requerimento nº 023/2019, de autoria dos Vereadores Clayton Tomaz de Queiroz, Leandro de Souza Carvalho, Talita Helena Ferrari e Willian Oliveira Bozza.

Certo de contar com a compreensão de Vossa Senhoria, agradecemos e colocamos-nos à disposição.

Respeitosamente.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ – 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone (0**34) 3453-1700 – Fax 3453-1713 – Cep 38.295-000



CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 54/2018

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG**, entidade de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 26.042.556/0001-34, situada à Rua Pernambuco, nº 780, bairro Centro, neste ato, designada **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal, senhor **PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO**, brasileiro, divorciado, assistente social, portador do CPF nº 556.627.496-04, residente e domiciliado na Avenida Sergipe nº 331, bairro São João, nesta cidade de Limeira do Oeste, estado de Minas Gerais e a empresa **NOROMIX CONCRETO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.558.895/0001-38, Inscrição Estadual nº 718.144.827.110, com sede na Rodovia Péricles Belini, s/n, Km 121,7, Zona Rural, no município de Votuporanga, estado de São Paulo, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo senhor **Marcelo Tavares de Souza**, portador do CPF nº 219.149.038-70 e do RG nº 34.127.594-3 - SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Vereador Haroldo P. Menitti, nº 2.221, bairro Santa Amélia, na cidade de Votuporanga, estado de São Paulo, têm justo e acordado o presente **Contrato de Execução de Obras**, conforme Edital de Licitação da **Tomada de Preços nº 03/2018** do tipo **Menor Preço Global**, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes, sujeitando-se as partes, às normas da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e posteriores modificações e no que couber, a toda legislação vigente aplicável ao presente instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇAMENTO DA AVENIDA DE ACESSO A CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE-MG, COM RECURSOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 240.376/17, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO.

1.1.1. A execução dos serviços supramencionados deverá observar as normas gerais de licitações e contratos, execução orçamentária e financeira, sendo que, para o último caso, poderá haver sugestões de mudanças que não conflitem com as normas gerais.

1.1.2. No desenvolvimento do projeto, a metodologia proposta pela empresa CONTRATADA deverá levar em conta:

1.1.2.1. O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requerida.

1.1.2.2. O regime de execução deste contrato é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Integram e completam o presente Contrato, no que não o contraria e independentemente de transcrição para todos os efeitos, os seguintes documentos:

2.1.1. Edital de Licitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018**, do tipo Menor Preço Global e seus anexos;

2.1.2. Propostas de preços e demais documentos apresentados pela CONTRATADA;

2.1.3. Atas de julgamento das Propostas e dos Recursos por ventura interpostos;

2.1.4. ANEXO I do Edital – Projeto Básico.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor global do presente contrato é de **R\$ 889.846,78 (Oitocentos e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos)**, no qual já estão incluídos todos os encargos, benefícios e despesas indiretas e demais despesas de qualquer natureza, razão pela qual nenhum outro valor será devido pela CONTRATANTE em decorrência da execução dos serviços contratados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ – 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone (0**34) 3453-1700 – Fax 3453-1713 – Cep 38.295-000



CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 4.1. A CONTRATADA deverá obedecer às condições do Edital para perfeito cumprimento do objeto deste contrato e ao cronograma de trabalho apresentado em sua proposta.
- 4.2. A CONTRATADA deverá iniciar os trabalhos imediatamente após a data de assinatura do contrato e emissão da ordem de serviços.
- 4.3. Os trabalhos deverão ser desenvolvidos em conformidade com o indicado no Projeto Básico, que integra este documento contratual independente de transcrição.
- 4.4. Uma fase somente será considerada concluída quando for dado o aceite no relatório correspondente pela CONTRATANTE.
- 4.5. A CONTRATADA deverá comunicar por escrito o encerramento dos trabalhos à CONTRATANTE, entregando, na oportunidade, o relatório final dos trabalhos.
- 4.6. Após o encerramento dos trabalhos, desde que cumprida a entrega de todos os produtos, documentos e relatórios pela CONTRATADA, a CONTRATANTE deverá, em até 10 (dez) dias úteis, providenciar o Recebimento Definitivo, no qual constará o "ACEITE" e a "APROVAÇÃO" final dos serviços objeto do contrato.
- 4.7. Caso não tenham sido atendidas as condições contratuais e técnicas na execução dos serviços, será lavrado Termo de Recusa, onde serão apontadas as falhas e irregularidades constatadas.
- 4.8. A CONTRATANTE poderá aceitar, a seu critério, o recebimento de parte dos serviços, desde que obedecidas as condições vigentes.
- 4.9. A CONTRATADA deverá concluir a execução das obras em 04 (quatro) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviços, conforme o Cronograma Físico- Financeiro do Anexo I - Termo de Referência.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. A contratante pagará à contratada pelos trabalhos executados, os valores da planilha de preços e integrantes da proposta da adjudicatária.
- 5.2. Os preços unitários da planilha são inalteráveis e incluem todos os custos, diretos e indiretos, mobilização e desmobilização, viagens e diárias, remuneração, tributos, encargos sociais e trabalhistas, bem como outras incidências existentes, de qualquer espécie ou natureza.
- 5.3. O pagamento dos serviços executados será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da emissão da medição e da Nota Fiscal.
- 5.4. O procedimento de execução das obras será iniciado após vistoria da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, que emitirá a Ordem de Execução de Serviço à Contratada, na qual serão especificados as espécies e o quantitativo dos serviços a serem executados;
- 5.5. A contratada deverá discriminar na Nota Fiscal ou Fatura os valores correspondentes ao fornecimento de material ou de equipamento na execução do serviço, cujo total, será deduzido do valor bruto da Nota Fiscal ou Fatura, para base de cálculo da contribuição complementar a ser retida para o INSS, caso não configure na GPS apresentada, a comprovação dos requisitos mínimos previstos no RPS.
- 5.6. A contratada deverá comprovar o recolhimento do ISSQN de cada Nota Fiscal emitida, relativa à execução desta licitação referente ao mês imediatamente anterior ao da emissão da Nota Fiscal, no local da execução da obra ou prestação de serviço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ – 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone (0**34) 3453-1700 – Fax 3453-1713 – Cep 38.295-000



5.7. Os pagamentos que ocorrerem durante o mês subsequente da medição não estão sujeitos a atualização financeira.

5.8. Fica, desde já, ajustado que a liberação do pagamento das Faturas/Notas Fiscais, correspondentes ao pagamento dos serviços executados, estará condicionada à plena e cabal comprovação do cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, securitárias, tributárias e outras a que estiver sujeita a CONTRATADA.

5.9. Sem prejuízo de qualquer outra disposição contratual, vindo a CONTRATANTE a responder por qualquer ação ou reclamação proposta por empregados da CONTRATADA, pessoas a seu serviço ou qualquer terceiro em decorrência dos serviços prestados, poderá a CONTRATANTE, mediante simples notificação escrita, reter e utilizar os créditos de titularidade da CONTRATADA, até o montante necessário ao pagamento integral da obrigação exigida, incluindo custas, despesas processuais e honorários advocatícios.

5.10. Os valores retidos e não utilizados pela CONTRATANTE serão devolvidos à CONTRATADA, sem qualquer atualização, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a extinção da ação ou reclamação.

5.11. Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de recolhida a multa devida à CONTRATANTE.

5.12. A CONTRATADA deverá entregar até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês que se deu o término da fase, os produtos, documentos ou relatórios pertinentes para avaliação pela CONTRATANTE e posterior emissão de seu aceite.

5.13. O preço do presente contrato poderá ser reajustado, após 01 (um) ano de vigência, pela variação do INPC referente ao mês anterior do reajuste.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

4.4.90.51.00 – PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS – OBRAS E INSTALAÇÕES

FICHA DE DOTAÇÃO: 337

FONTE DE RECURSO: 190 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 – DA CONTRATADA

7.1.1 Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

7.1.2. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.3. Cumprir rigorosamente as exigências da legislação tributária, fiscal, trabalhista, previdenciária, de seguro, higiene e segurança do trabalho, assumindo todas as obrigações e encargos legais inerentes e respondendo integralmente pelos ônus resultantes das infrações cometidas;

7.1.4. Observar as disposições legais que regulam o exercício de sua atividade como empresa legalmente habilitada para o fornecimento e instalação das unidades, objeto deste contrato;

7.1.5. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas por seus empregados, convenientes ou prepostos, envolvidos na execução do contrato;

7.1.6. Assumir, relativamente a seus empregados e prepostos, todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica, inclusive em caso de acidente de trabalho, ainda que verificados nas dependências da CONTRATANTE, os quais com esta não terão qualquer vínculo empregatício;

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ – 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone (0**34) 3453-1700 – Fax 3453-1713 – Cep 38.295-000



- 7.1.7. Responsabilizar-se pelas providências judiciais ou extrajudiciais para a solução das questões ligadas a danos causados a terceiros, por culpa ou omissão sua ou de seus prepostos, e tomá-las a seu próprio nome e às suas expensas;
- 7.1.8. Todas as ações trabalhistas, decorrentes da execução do Contrato que diretamente ou indiretamente responsabilizem a CONTRATANTE em seus processos, terão os valores destas ações judiciais glosados dos pagamentos das faturas em nome da CONTRATADA e suas respectivas liberações somente ocorrerão quando, judicialmente, a CONTRATANTE for excluída da lide pela Justiça desta responsabilidade;
- 7.1.9. Credenciar representante junto a CONTRATANTE, o qual deverá possuir os conhecimentos e a capacidade profissional necessários, bem como ter autonomia e autoridade para resolver qualquer assunto relacionado com os serviços contratados;
- 7.1.10. Apresentar-se à CONTRATANTE sempre que solicitada, através do representante credenciado;
- 7.1.11. Participar de reuniões com a CONTRATANTE, sempre que convocado, acatando toda determinação que se refira à fiel e melhor execução do contrato;
- 7.1.12. Observar a programação dos serviços constantes do cronograma de trabalho e suas eventuais alterações;
- 7.1.13. Fornecer à CONTRATANTE relação nominal dos empregados e profissionais contratados designados para a execução dos serviços onde conste, em relação aos empregados, o número de registro de empregado, número e série da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, e quanto aos profissionais contratados, as datas de assinatura e validade dos contratos de prestação de serviços, atualizando em ambos os casos, as informações quando da substituição, admissão e demissão do empregado, e rescisão do contrato de prestação de serviços dos colaboradores efetivos, e responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, cíveis, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, bem como a relação de consultores;
- 7.1.14. Afastar, após notificação, todo empregado ou prestador de serviços que, a critério da CONTRATANTE, proceder de maneira desrespeitosa para com os empregados e clientes desta, além do público em geral, garantindo que o mesmo não seja remanejado para um outro serviço da CONTRATADA na CONTRATANTE;
- 7.1.15. Reforçar ou substituir os seus recursos de pessoal, equipamento e ferramentas, se for constatada a sua inadequação para realizar os serviços;
- 7.1.16. Responsabilizar-se integral e diretamente pelos serviços contratados e mencionados em quaisquer dos documentos que integram o presente termo de contrato, nos termos da legislação vigente;
- 7.1.17. Reparar e corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 7.1.18. Cumprir dentro do prazo contratual as obrigações assumidas;
- 7.1.19. Assegurar durante a prestação dos serviços a proteção e conservação dos mesmos;
- 7.1.20. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;
- 7.1.21. Providenciar as placas das obras, com seus dados indicativos, conforme orientação da Contratante (Município);
- 7.1.22. Obedecer integralmente o Plano de Segurança da Obra, conforme as Normas de Segurança do Trabalho;

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ – 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone (0**34) 3453-1700 – Fax 3453-1713 – Cep 38.295-000



7.1.23. Informar ao RT da Prefeitura Municipal a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do serviço, no todo ou em parte, de acordo com o cronograma, indicando as medidas para corrigir a situação;

7.1.24. Executar, conforme a melhor técnica, os serviços contratados, obedecendo rigorosamente as normas da ABNT.

7.1.25. Manter a frente dos trabalhos a equipe técnica indicada em sua proposta, ou a que venha a ser aprovada, sempre liderada por engenheiro qualificado, com capacidade e poderes bastantes para representá-la perante a Contratante e ao gestor do contrato para resolver problemas referentes aos serviços de execução.

7.1.26. Cumprir integralmente todas as normas legais relativas à proteção ambiental, que sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância.

7.2 – DA CONTRATANTE

7.2.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE, além daquelas estipuladas no Instrumento convocatório que deu origem ao presente Contrato:

7.2.2. Efetuar o pagamento no devido prazo fixado neste Contrato;

7.2.3. Fiscalizar a execução dos serviços objeto deste Contrato;

7.2.4. Manifestar-se, por escrito, sobre os relatórios e demais elementos fornecidos pela CONTRATADA, bem como, solicitar da mesma forma as providências necessárias à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados nos serviços.

7.2.5. Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do contrato e receber dela as informações acerca das providências adotadas;

7.2.6. Assegurar ao pessoal da CONTRATADA, devidamente credenciado, o acesso às instalações para a plena execução do contrato;

7.2.7. Prestar, em tempo hábil, todas as informações à CONTRATADA, necessárias ao bom e fiel desempenho do contrato;

7.2.8. Decidir com o representante da CONTRATADA todas as questões que surgirem durante a execução do contrato e a ele relativas.

CLÁUSULA OITAVA – DOS MOTIVOS DE FORÇA MAIOR

8.1. Qualquer falta cometida pela CONTRATADA somente poderá ser justificada, desde que comunicada por escrito, e não considerada como inadimplência contratual, se provocada por fato fora de seu controle, de conformidade com o Código Civil Brasileiro.

8.2. Ocorrendo motivo de força maior, a CONTRATADA notificará, de imediato e por escrito, o representante da Administração sobre a situação e suas causas. Salvo se a CONTRATANTE fornecer outras instruções por escrito, a CONTRATADA continuará cumprindo suas obrigações decorrentes do contrato, na medida do razoavelmente possível e procurará, por todos os meios disponíveis, cumprir aquelas obrigações não impedidas pelo evento de força maior.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento total ou parcialmente deste termo de contrato, ensejará aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, obedecidos os critérios abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ – 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone (0**34) 3453-1700 – Fax 3453-1713 – Cep 38.295-000



9.1.1. Advertência para comunicação formal, ao fornecedor, sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

9.1.2. Demais ocorrências:

- Multa de 2% (dois por cento) do valor da licitação.
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir da prestação do serviço.
- Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração.

9.3. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

9.4. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.

9.5. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos, expressas na legislação.

9.6. As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

9.7. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

9.8. Iniciado o processo de multa, caso o fornecedor não tenha nenhum crédito para pagamento em seu favor para o devido desconto, não será efetivado nenhum pagamento até que a CONTRATADA comprove a quitação da penalidade aplicada.

9.9. As penalidades de advertência, multa e suspensão temporária serão aplicadas pela CONTRATANTE, bem como a penalidade de declaração de inidoneidade.

9.10. As multas estipuladas na cláusula 9.1.2 serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

9.11. A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na prestação do serviço for devidamente justificado pela firma e aceito pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da prestação de serviços serão realizados, de forma permanente, pela CONTRATANTE, pelo **Sr. Orlando Buso Filho, Engenheiro Civil, portador do CREA-SP nº 5069917578/D**, neste ato designado Representante da Administração, ao qual competirá dar o aceite nos trabalhos e nos produtos apresentados em cada fase, dirimir as dúvidas que surgirem no curso do cumprimento do contrato e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vício redibitório e, na ocorrência deste, não implique em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

10.3. A CONTRATANTE reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o material recebido e/ou o serviço prestado, se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA e pela especificação do material e/ou serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ – 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone (0**34) 3453-1700 – Fax 3453-1713 – Cep 38.295-000



11.1. O presente contrato terá vigência até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito).

11.2. O presente contrato, durante seu período de vigência, poderá sofrer alterações e/ou prorrogações contratuais, mediante termo aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, salvo o acréscimo previsto no § 1º do art. 65 da mesma lei que somente ocorrerá dentro do exercício financeiro vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Das decisões proferidas pela Administração caberão recursos, por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, nos casos de aplicação das penas de advertência, multa ou rescisão do contrato, e no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato, no caso da pena de declaração de inidoneidade.

12.2. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio de quem praticou o ato ocorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado à autoridade competente, devendo, neste caso a decisão ser proferida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do processo, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente total ou parcialmente nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei federal nº 8.666/93, e amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II combinado com o art. 78 da mesma Lei.

13.2. Na hipótese da rescisão prevista no art. 77 da Lei federal nº 8.666/93, ser procedida por culpa da CONTRATADA, fica a CONTRATANTE autorizada a aplicar as penalidades previstas na Cláusula Oitava deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

14.1. Todas as dívidas da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, decorrentes da execução deste Contrato, serão inscritas pelo órgão competente da Administração Estadual e/ou Municipal, para fins de cobrança judicial, na forma do art. 566, inciso I e art. 578 do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

15.1. A tolerância com qualquer atraso ou inadimplência por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual.

15.2. A execução deste contrato e os casos omissos serão regidos em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

15.3. É vedada a caução ou a utilização do Contrato para qualquer operação financeira, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

15.4. É vedada à CONTRATADA subcontratar, total ou parcialmente, o objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Contrato na Imprensa Oficial, em forma resumida, em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Fica eleito o foro a Comarca de Iturama - MG., para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação deste contrato em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si,

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ – 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone (0**34) 3453-1700 – Fax 3453-1713 – Cep 38.295-000



ajustado e contratado, é lavrado este contrato que, depois de lido e achado de acordo, será assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Limeira do Oeste - MG, 27 de abril de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

NOROMIX CONCRETO S/A
Marcelo Tavares de Souza
CONTRATADA

Testemunhas:

1- _____
CPF:

2- _____
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ – 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone(0**34) 3453-1700 – Fax 3453-1713 – Cep 38.295-000



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 054/2018

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG**, Entidade de Direito Público, CNPJ nº 26.042.556/0001-34, situada à Rua Pernambuco, nº 780, bairro Centro, neste ato, designada **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO**, brasileiro, divorciado, assistente social, portador do CPF nº 556.627.496-04, residente e domiciliado na Avenida da Sergipe, nº 331, bairro São João, nesta cidade de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais e a empresa **NOROMIX CONCRETO S/A**, inscrita no CNPJ nº 10.558.895/0001-38, com sede na Rodovia Péricles Belini, s/n, Km 121,7, Zona Rural, no município de Votuporanga, estado de São Paulo, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo senhor **Marcelo Tavares de Souza**, portador do CPF nº 219.149.038-70 e do RG nº 34.127.594-3 - SSP/SP, com base na Lei nº 8.666/93 com alterações promovidas pela Lei nº 8.883/94 e em atenção especial ao **Contrato nº 054/2018** referente à **Tomada de Preços nº 03/2018**, firmado entre as partes em **28 de Agosto de 2018**, celebram entre si o presente **Aditivo de Supressão** ao mencionado contrato, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1ª – DA SUPRESSÃO:

Fica suprimido o valor de **R\$ 3.597,36 (Três mil e quinhentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos)**, do **valor global do contrato**, de acordo com as justificativas e planilhas apresentadas pelo setor competente, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

CLAUSULA 2ª – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO:

Fica neste ato, o valor inicial do **Contrato nº 054/2018**, alterado para **R\$ 886.249,42 (Oitocentos e oitenta e seis mil e duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos)**.

CLAUSULA 3ª - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Todas as cláusulas não mencionadas neste Termo Aditivo manterão sua redação original.

CLAUSULA 4ª - DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Iturama, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possam surgir em relação ao cumprimento do contrato de prestação de serviços o qual deu origem a esse Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para um só efeito.

Limeira do Oeste - MG, 17 de setembro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

NOROMIX CONCRETO S/A
Marcelo Tavares de Souza
CONTRATADA

Testemunhas:

1. [Assinatura]

CPF: 089.321.286-24

2. [Assinatura]

CPF: 102.662.132-54

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ – 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone(0**34) 3453-1700 – Fax 3453-1713 – Cep 38.295-000



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 054/2018

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG**, Entidade de Direito Público, CNPJ nº 26.042.556/0001-34, situada à Rua Pernambuco, nº 780, bairro Centro, neste ato, designada **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO**, brasileiro, divorciado, assistente social, portador do CPF nº 556.627.496-04, residente e domiciliado na Avenida da Sergipe, nº 331, bairro São João, nesta cidade de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais e a empresa **NOROMIX CONCRETO S/A**, inscrita no CNPJ nº 10.558.895/0001-38, com sede na Rodovia Péricles Belini, s/n, Km 121,7, Zona Rural, no município de Votuporanga, estado de São Paulo, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo senhor **Marcelo Tavares de Souza**, portador do CPF nº 219.149.038-70 e do RG nº 34.127.594-3 - SSP/SP, com base na Lei nº 8.666/93 com alterações promovidas pela Lei nº 8.883/94 e em atenção especial ao Contrato nº 054/2018 referente à Tomada de Preços nº 03/2018, firmado entre as partes em 28 de Agosto de 2018, celebram entre si o presente Aditivo de Quantitativo ao mencionado contrato, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1ª – DO VALOR:

Fica acrescida no valor inicial do contrato a importância de **R\$ 140.009,33 (Cento e quarenta mil e nove reais e trinta e três centavos)**, de acordo com as justificativas e planilhas apresentadas pelo setor competente, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

Sub - cláusula 1ª: Fica neste ato, o valor do Contrato nº 054/2018, alterado para **R\$ 1.026.258,75 (Um milhão e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**.

CLAUSULA 2ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

4.4.90.51.00 – PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS – OBRAS E INSTALAÇÕES

FICHA DE DOTAÇÃO: 337

FONTE DE RECURSO: 190 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS

CLAUSULA 3ª - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Todas as cláusulas não mencionadas neste Termo Aditivo manterão sua redação original.

CLAUSULA 4ª - DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Iturama, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possam surgir em relação ao cumprimento do contrato de prestação de serviços o qual deu origem a esse Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para um só efeito.

Limeira do Oeste - MG, 18 de setembro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

NOROMIX CONCRETO S/A
Marcelo Tavares de Souza
CONTRATADA

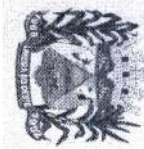
Testemunhas:

1. [Assinatura]

CPF: 098.33.716.24

2. [Assinatura]

CPF: 100.000.936-59



Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste
Estado de Minas Gerais
Relação de Pagamentos Orçamentários - Analítico
Período: 01-01-2018 a 31-12-2018

Fonte Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Emp	Proc	Dotação Orçamentária	Fornecedor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pagto	Bruto	Retido	Líquido
G	6560-1	337 - 02.12 - 15.451.0011.1014.4.4.90.51.00	5598 - NOROMIX CONCRETO S/A	10.558.895/0001-38	19-09-2018	25-09-2018	27/09/2018	49.250,00	591,00	48.659,00
Licitação: Tomada de Preço - 34/1 - 3										
Hist. Empenho: 2 * TERMO ADITIVO REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CALÇAMENTO DA AVENIDA DE ACESSO A CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE-MG, COM RECURSOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMGBF Nº 240.378/17, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO.										
Total Geral:								49.250,00	591,00	48.659,00

Fonte Recurso: 190 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS

Emp	Proc	Dotação Orçamentária	Fornecedor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pagto	Bruto	Retido	Líquido
O	3901-1	337 - 02.12 - 15.451.0011.1014.4.4.90.51.00	5598 - NOROMIX CONCRETO LTDA	10.558.895/0001-38	04-08-2018	11-08-2018	28/08/2018	16.570,16	198,04	16.371,32
Licitação: Tomada de Preço - 34/1 - 3										
Hist. Empenho: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CALÇAMENTO DA AVENIDA DE ACESSO A CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE-MG, COM RECURSOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMGBF Nº 240.378/17, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO.										
*1ª MEDIÇÃO										
O	4482-1	337 - 02.12 - 15.451.0011.1014.4.4.90.51.00	5598 - NOROMIX CONCRETO LTDA	10.558.895/0001-38	02-07-2018	04-07-2018	19/07/2018	36.618,83	439,43	36.179,40
Licitação: Tomada de Preço - 34/1 - 3										
Hist. Empenho: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CALÇAMENTO DA AVENIDA DE ACESSO A CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE-MG, COM RECURSOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMGBF Nº 240.378/17, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO.										
*2ª MEDIÇÃO										
O	5128-1	337 - 02.12 - 15.451.0011.1014.4.4.90.51.00	5598 - NOROMIX CONCRETO S/A	10.558.895/0001-38	27-07-2018	02-08-2018	13/08/2018	237.593,00	2.851,12	234.741,88
Licitação: Tomada de Preço - 34/1 - 3										
Hist. Empenho: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CALÇAMENTO DA AVENIDA DE ACESSO A CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE-MG, COM RECURSOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMGBF Nº 240.378/17, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO.										
*3ª MEDIÇÃO										
O	5481-1	337 - 02.12 - 15.451.0011.1014.4.4.90.51.00	5598 - NOROMIX CONCRETO S/A	10.558.895/0001-38	15-08-2018	23-08-2018	04/09/2018	431.483,28	5.177,80	426.305,48
Licitação: Tomada de Preço - 34/1 - 3										
Hist. Empenho: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CALÇAMENTO DA AVENIDA DE ACESSO A CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE-MG, COM RECURSOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMGBF Nº 240.378/17, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO.										
*4ª MEDIÇÃO										
O	6738-1	337 - 02.12 - 15.451.0011.1014.4.4.90.51.00	5598 - NOROMIX CONCRETO S/A	10.558.895/0001-38	01-10-2018	05-10-2018	19/11/2018	163.994,15	1.967,81	162.026,34
Licitação: Tomada de Preço - 34/1 - 3										
Hist. Empenho: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CALÇAMENTO DA AVENIDA DE ACESSO A CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE-MG, COM RECURSOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMGBF Nº 240.378/17, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO.										
*5ª MEDIÇÃO										
G	6559-1	337 - 02.12 - 15.451.0011.1014.4.4.90.51.00	5598 - NOROMIX CONCRETO S/A	10.558.895/0001-38	19-09-2018	25-09-2018	06/12/2018	90.759,33	1.099,11	89.670,22
Licitação: Tomada de Preço - 34/1 - 3										
Hist. Empenho: 2 * TERMO ADITIVO REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CALÇAMENTO DA AVENIDA DE ACESSO A CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE-MG, COM RECURSOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMGBF Nº 240.378/17, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO.										

Total Geral:

977.008,75

11.724,11

965.284,64

**Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste**

CNPJ-MF: 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nro 780 - Centro - Limeira do Oeste - MG - CEP: 38.295-000

Nota de Empenho: 006560 Exercício: 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL**, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada neste exercício a importância a seguir especificada.

Ficha Nº: 337

Orgão: 02 Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste

Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Unidade: 12 SEC.MUNIC.OBRAS SERV PÚBLICOS

Sub Elemento: 01 OBRAS E INSTALAÇÕES DE DO

Sub Unid:

Programa: 15.451.0011.1014 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários

Cod. Aplic. 100.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Saldo Anterior: 139.626,05

Total do Empenho: 49.250,00

Saldo Atual: 90.376,05

Credor: 5598 NOROMIX CONCRETO S/A

Telefone:

Endereço: ROD PÉRICLES BELINI,0

Cidade: VOTUPORANGA

Estado: SP

Identidade:

CPF/CNPJ: 10.558.895/0001-38

2º TERMO ADITIVO REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇAMENTO DA AVENIDA DE ACESSO A CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE-MG, COM RECURSOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº J.376/17, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO.

49.250,00

ISSQN

591,00

Total Desconto

591,00

Por Extenso: (Quarenta e Oito Mil Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais),

Exame Contabil:

Autorizo:

RAQUEL MAESTRELLO DE PAULA
Contadora - CRC: 56684
MIGUEL PEREIRA DO NASCIMENTO
SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de empenho, foi procedido com base no documento apresentado, que demonstra a entrega ou a efetivação do serviço.

Data: 25/09/18

LIQUIDANTE

Face à liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Data: 27/09/18

MIGUEL PEREIRA DO NASCIMENTO
SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

RECIBO: Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação

Data: 27/09/18

Documento: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Banco: 12348

Agência: 08332

Conta: 48194

Cheque: 170

Sidinei Marala
Secretário de Fazenda
CPF: 457.291.746-91

**NOROMIX CONCRETO S/A**

NOROMIX CONCRETO S/A
ROD PERICLES BELINI - KM 121,7 SP-461 - SEM DENOMINAÇÃO
CEP : 15500-000 - VOTUPORANGA - SP
e-mail : silmar.pereira@demop.com.br

Ins.Municipal: 12017900 CNPJ: 10.558.895/0001-38 I.E: 718.144.827.110

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 25/09/2018 - 14:31:25	Data do Serviço 25/09/2018	Situação da nota Emitida	Número de controle 2018/127214	Nota Eletrônica nº660 - série B
---	--------------------------------------	------------------------------------	--	--

Nome/ Razão Social: **MUNICIPIO DE LIMEIRA DO OESTE**
Endereço: **R PERNAMBUCO, Nro 780 - CENTRO**
CEP/Cidade/UF: **38295-000 - LIMEIRA D'OESTE - MG**
Email:
CNPJ: **26.042.556/0001-34**
Inscrição Estadual:



Local da prestação do serviço: **LIMEIRA D'OESTE-MG**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					
cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vir.unitário	vir.total	dedução alíquota
07.02	1	MEDICAO REF.2º TERMO ADITIVO EXECUCAO DAS OBRAS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA E CALCAMENTO DA AVENIDA DE ACESSO AO MUNICIPIO DE LIMEIRA D'OESTE-MG. CONF.CONTRATO Nº 54/2018, TOMADA DE PRECOS Nº 03/2018.	49.250,00	49.250,00	29.550,00 3%

Miguel Pereira do Nascimento
Sec. de Obras e Ser. Públicos
CPF 880.485.356-53

**Prefeitura do Município de Votuporanga**

Estado de SAO PAULO

Secretaria da Fazenda
Depart. da Receita Tributária

RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO
C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)
CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 87/2005, Lei Complementar Municipal J/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.

NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

Não tem valor como recibo.

SIMPLES NACIONAL:	NÃO OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	49.250,00
Base de Cálculo do ISS:	19.700,00
Valor do ISS:	591,00
ISS retido na fonte:	591,00
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	48.659,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003, 07.02(74399199000) - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS S

DETALHAMENTO PARA FINS DE INSS UTIL.MATERIAIS R\$ 29.550,00, UTIL.MAQUNAS R\$ 14.775,00, UTIL.MAO-DE-OBRA R\$ 4.925,00. NAO SE APLICA A RETENCAO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NOS TERMOS DO ARTIGO 149, INCISO VII DA IN-RFB Nº 971/2009. C.E.I.Nº 51.243.44129/77. CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 240.376/17 - PROGRAMA URBANIZA. RETENCAO ISSQN MUNICIPIO DE LIMEIRA D'OESTE-MG. CC.70440

CONTA P/ DEPOSITO: BANCO BRADESCO - AGENCIA: 3499-1 - C.CORRENTE: 791-9

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2018/1820	Limite das notas (AIDF) 1 a 9999999
-----------------------	--------------------	---------------------	----------------------	--

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse www.votuporanga.sp.gov.br e informe o Código de Validação W2G3A7.U2C0I0.C8T7F8 com as demais informações constante da nota.

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS



27/09/2018 15:39:11

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 853-2
Conta corrente 4819-4 PREF M LIMEIRA OESTE FPM

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 3499 AG.EMP.SAO JOSE RIO PRETO
Conta corrente (com DV) 7919
CNPJ 10.558.895/0001-38
Nome favorecido NOROMIX CONCRETO S/A
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 92.706
Valor 48.659,00
Data transferência 27/09/2018

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 7A6760BE4CDF2D59

Assinada por JB505484 SIDINEI MARAIA
JB505483 PEDRO S NASCIMENTO

27/09/2018 15:32:25

27/09/2018 15:39:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB505483 PEDRO S NASCIMENTO.



Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste

CNPJ-MF: 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nro 780 - Centro - Limeira do Oeste - MG - CEP: 38.295-000

Nota de Empenho: 003901 Exercício: 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL**, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada neste exercício a importância a seguir especificada.

Exercício: 2018 Data do Empenho: 04-06-2018 Tipo do Empenho: Ordinário
Licitação: TOMADA DE PREÇOS 3/2018 - Proc. Licitatório: 34/2018

Ficha Nº: 337

Orgão: 02 Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Unidade: 12 SEC. MUNIC. OBRAS SERV PÚBLICOS Sub Elemento: 01 OBRAS E INSTALAÇÕES DE DO
Sub Unid:
Programa: 15.451.0011.1014 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Fonte Rec.: 190 - Operações de Crédito Internas

Cod. Aplic. 190.0000 - OPERAÇÕES DE CREDITO INTE

Valores Dotação

Saldo Anterior Dotação: 904.497,65 Total do Empenho: 16.570,16 Saldo Atual: 887.927,49

Credor: 5598 NOROMIX CONCRETO LTDA
Endereço: ROD PÉRICLES BELINI,0
Identidade:

Telefone:
Cidade: VOTUPORANGA Estado: SP
CPF/CNPJ: 10.558.895/0001-38

Histórico

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇAMENTO DA AVENIDA DE ACESSO A CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE-MG, COM RECURSOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 240.376/17, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO. 16.570,16

1ª MEDIÇÃO

DESCRIÇÃO	Valor	DESCRIÇÃO	Valor
ISSQN	198,84		

Total Desconto

198,84

VALOR A SER PAGO

Por Extenso: (Dezesesseis Mil Trezentos e Setenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos),

Exame Contabil:

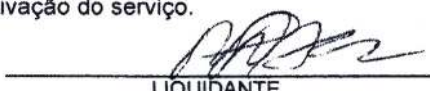
Autorizo:


RAQUEL MAESTRELLO DE PAULA
Contadora - CRC: 56684


MIGUEL PEREIRA DO NASCIMENTO
SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

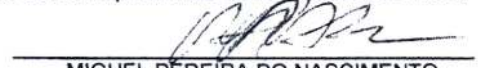
A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de empenho, foi procedido com base no documento apresentado, que demonstra a entrega ou a efetivação do serviço.

Data: 11/06/18


LIQUIDANTE

Face à liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Data: 26/06/18


MIGUEL PEREIRA DO NASCIMENTO
SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

RECIBO: Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação

Data: 26/06/18

Documento: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Banco: 16-291

Agência: 0936-2

Conta: 71016-2

Cheque: 150


Sínei Maraia
Secretário de Fazenda
CPF: 457.291.746-91



NOROMIX CONCRETO S/A
NOROMIX CONCRETO S/A
ROD PERICLES BELINI - KM 121,7 SP-461 - SEM DENOMINAÇÃO
CEP : 15500-000 - VOTUPORANGA - SP
e-mail : silmar.pereira@demop.com.br

Ins.Municipal: 12017900 CNPJ: 10.558.895/0001-38 I.E: 718.144.827.110

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 11/06/2018 - 09:52:03	Data do Serviço 11/06/2018	Situação da nota Emitida	Número de controle 2018/18789	Nota Eletrônica nº82 - série B
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	---------------------------------------

Nome/ Razão Social: **MUNICIPIO DE LIMEIRA DO OESTE**
Endereço: **R PERNAMBUCO, Nro 780 - CENTRO**
CEP/Cidade/UF: **38295-000 - LIMEIRA D'OESTE - MG**
Email:
CNPJ: **26.042.556/0001-34**
Inscrição Estadual:

Local da prestação do serviço: **LIMEIRA D'OESTE-MG**



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
07.02	1	1ª MEDICAO REF.EXECUCAO DAS OBRAS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA E CALCAMENTO DA AVENIDA DE ACESSO AO MUNICIPIO DE LIMEIRA D'OESTE-MG. CONF.CONTRATO Nº 54/2018, TOMADA DE PRECOS Nº 03/2018.	16.570,16	16.570,16	9.942,10	3%

Miguel Pereira do Nascimento
Sec. de Obras e Ser. Públicos
CPF 880.485.356-53



Prefeitura do Município de Votuporanga
Estado de SAO PAULO
Secretaria da Fazenda
Depart. da Receita Tributária
RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO
C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)
CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 87/2005, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.
NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
Não tem valor como recibo.

SIMPLES NACIONAL	NÃO OPTANTE
Valor Bruto da Nota	16.570,16
Base de Cálculo do ISS	6.628,06
Valor do ISS	198,84
ISS retido na fonte	198,84
PIS	*****
IRRF	*****
CSLL	*****
COPINS	*****
Previdência Social	*****
Valor Líquido da Nota	16.371,32

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
07.02(74398199000) - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS S

DETALHAMENTO PARA FINS DE INSS UTIL.MATERIAIS R\$ 9.942,10, UTIL.MAQUINAS R\$ 4.971,04, UTIL.MAO-DE-OBRA R\$ 1.657,02. NAO SE APLICA A RETENCAO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NOS TERMOS DO ARTIGO 149, INCISO VII DA IN-RFB Nº 971/2009. C.E.I.Nº 51.243.44129/77. CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 240.376/17 - PROGRAMA URBANIZA. RETENCAO ISSQN MUNICIPIO DE LIMEIRA D'OESTE-MG. CC.70440

CONTA P/ DEPOSITO: BANCO BRADESCO - AGENCIA: 3499-1 - C.CORRENTE: 791-9

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2018/1820	Limite das notas (AIDF) 1 a 9999999
-----------------------	--------------------	---------------------	-----------------------------	---

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse www.votuporanga.sp.gov.br e informe o Código de Validação W2G3A7.D0H3J8.B0W5D2 com as demais informações constante da nota.

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	MUNICIPIO DE L DO OESTE
Conta Origem:	0936/006/00071016-2
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	26.042.556/0001-34

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	3499/00000000791-9
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	NOROMIX CONCRETO LTDA
CPF/CNPJ Destinatário:	10.558.895/0001-38
Valor:	R\$ 16.371,32
Valor da Tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGAMENTO
Histórico:	DOC EXPRES

Data de Débito:	26/06/2018
Data da Operação:	26/06/2018
Código da Operação:	00101362
Chave de Segurança:	FWN6JJYX0NYVVYME
Operação realizada com sucesso.	



Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste

CNPJ-MF: 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nro 780 - Centro - Limeira do Oeste - MG - CEP: 38.295-000

Nota de Empenho: 004482 Exercício: 2018

012

O **PREFEITO MUNICIPAL**, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada neste exercício a importância a seguir especificada.

Ficha Nº: 337

Orgão: 02 Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 Unidade: 12 SEC.MUNIC.OBRAS SERV PÚBLICOS Sub Elemento: 01 OBRAS E INSTALAÇÕES DE DO
 Sub Unid:
 Programa: 15.451.0011.1014 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Fonte Rec.: 190 - Operações de Crédito Internas

Cod. Aplic. 190.0000 - OPERAÇÕES DE CREDITO INTE

Saldo Anterior Empenho: 887.927,49

Total do Empenho: 36.618,83

Saldo Atual: 851.308,66

Credor: 5598 NOROMIX CONCRETO LTDA

Telefone:

Endereço: ROD PÉRICLES BELINI,0

Cidade: VOTUPORANGA

Estado: SP

Identidade:

CPF/CNPJ: 10.558.895/0001-38

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇAMENTO DA AVENIDA DE ACESSO A
 CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE-MG, COM RECURSOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF
 Nº 240.376/17, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO.

36.618,83

* 2ª MEDIÇÃO

ISSQN

439,43

Total Desconto

439,43

Por Extenso: (Trinta e Seis Mil Cento e Setenta e Nove Reais e Quarenta Centavos),

Exame Contabil:

Autorizo:

RAQUEL MAESTRELLO DE PAULA
 Contadora - CRC 56684

MIGUEL PEREIRA DO NASCIMENTO
 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de empenho, foi procedido com base no documento apresentado, que demonstra a entrega ou a efetivação do serviço.

Data: 24/07/18

LIQUIDANTE

Face à liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Data: 19/07/18

MIGUEL PEREIRA DO NASCIMENTO
 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

RECIBO: Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação

Data: 19/07/18

Documento: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Banco: 16731
 Agência: 0936-9
 Conta: 71016-2
 Cheque: TED

Sidinei Maraia
 Secretário de Fazenda
 CPF: 457.291.746-91

**NOROMIX CONCRETO S/A**

NOROMIX CONCRETO S/A
ROD PERICLES BELINI - KM 121,7 SP-461 - SEM DENOMINAÇÃO
CEP : 15500-000 - VOTUPORANGA - SP
e-mail : silmar.pereira@demop.com.br

Ins.Municipal: 12017900 CNPJ: 10.558.895/0001-38 I.E: 718.144.827.110

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 04/07/2018 - 13:52:24	Data do Serviço 04/07/2018	Situação da nota Emitida	Número de controle 2018/43832	Nota Eletrônica nº194 - série B
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	--

Nome/Razão Social: **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**
Endereço: **R PERNAMBUCO, Nro 780 - CENTRO**
CEP/Cidade/UF: **38295-000 - LIMEIRA D'OESTE - MG**
Email:
CNPJ: **26.042.556/0001-34**
Inscrição Estadual:



Local da prestação do serviço: **LIMEIRA D'OESTE-MG**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
07.02	1	2ª MEDICAO REF.EXECUCAO DAS OBRAS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA E CALÇAMENTO DA AVENIDA DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE LIMEIRA D'OESTE-MG. CONF.CONTRATO Nº 54/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018.	36.618,83	36.618,83	21.971,30	3%

Miguel Pereira do Nascimento
Sec de Obras e Ser Públicos
CPF 880.485.356-53

**Prefeitura do Município de Votuporanga**

Estado de SAO PAULO

Secretaria da Fazenda

Depart. da Receita Tributária

RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO
C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)
CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 87/2005, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.
NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
Não tem valor como recibo.

SIMPLES NACIONAL:	NÃO OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	36.618,83
Base de Cálculo do ISS:	14.647,53
Valor do ISS:	439,43
ISS retido na fonte:	439,43
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	35.179,40

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.

07.02(74399199000) - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS S

DETALHAMENTO PARA FINS DE INSS UTIL.MATERIAIS R\$ 7.857,83, UTIL.MAQUINAS R\$ 19.339,26, UTIL.MAO-DE-OBRA R\$ 9.421,74. NAO SE APLICA A RETENCAO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NOS TERMOS DO ARTIGO 149, INCISO VII DA IN-RFB Nº 971/2009. C.E.I.Nº 51.243.44129/77. CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 240.376/17 - PROGRAMA URBANIZA. RETENCAO ISSQN MUNICIPIO DE LIMEIRA D'OESTE-MG. CC.70440

CONTA P/ DEPOSITO: BANCO BRADESCO - AGENCIA: 3498-1 - C.CORRENTE: 791-9

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2018/1820	Limite das notas (AIDF) 1 a 9999999
-----------------------	--------------------	---------------------	-----------------------------	---

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse www.votuporanga.sp.gov.br e informe o Código de Validação W2G3A7.K3V7J8.S7L6S9 com as demais informações constante da nota.

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	MUNICIPIO DE L DO OESTE
Conta Origem:	0936/006/00071016-2
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	26.042.556/0001-34

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	3499/00000000791-9
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	NOROMIX CONCRETO LTDA
CPF/CNPJ Destinatário:	10.558.895/0001-38
Valor:	R\$ 36.179,40
Valor da Tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGAMENTO
Histórico:	DOC EXPRES

Data de Débito:	19/07/2018
Data da Operação:	19/07/2018
Código da Operação:	00172200
Chave de Segurança:	77LPGU3J10AZYZG8
Operação realizada com sucesso.	



Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste

CNPJ-MF: 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nro 780 - Centro - Limeira do Oeste - MG - CEP: 38.295-000

Nota de Empenho: 005126 Exercício: 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL**, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada neste exercício a importância a seguir especificada.

Exercício: 2018 Data do Empenho: 27-07-2018 Tipo do Empenho: Orçamento
Anulação de Preços: 3/2018 - Pto. Utilitário: 34/2018 - Processo de Compra: 19/2018

Ficha Nº: 337

Orgão: 02 Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Unidade: 12 SEC.MUNIC.OBRAS SERV PÚBLICOS Sub Elemento: 01 OBRAS E INSTALAÇÕES DE DO
Sub Unid:
Programa: 15.451.0011.1014 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Fonte Rec.: 190 - Operações de Crédito Internas Cod. Aplic. 190.0000 - OPERAÇÕES DE CREDITO INTE

Saldo Anterior Dotação: 851.308,66 Total do Empenho: 237.593,00 Saldo Atual: 613.715,66

Credor: 5598 NOROMIX CONCRETO S/A Telefone:
Endereço: ROD PÉRICLES BELINI,0 Cidade: VOTUPORANGA Estado: SP
Identidade: CPF/CNPJ: 10.558.895/0001-38

Histórico

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇAMENTO DA AVENIDA DE ACESSO A 237.593,00
CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE-MG, COM RECURSOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF
Nº 240.376/17, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO.

* 3ª MEDIÇÃO

DESCONTO	Valor	DESCONTO
ISSQN	2.851,12	
Total Desconto		2.851,12

Por Extenso: (Duzentos e Trinta e Quatro Mil Setecentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos),

Exame Contabil:

Autorizo:

RAQUEL MAESTRELLO DE PAULA
Contadora - CRC: 56684

MIGUEL PEREIRA DO NASCIMENTO
SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de empenho, foi procedido com base no documento apresentado, que demonstra a entrega ou a efetivação do serviço.

Data: 02/08/18

LIQUIDANTE

Face à liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Data: 13/08/18

MIGUEL PEREIRA DO NASCIMENTO
SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

RECIBO: Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação

Data: 13/08/18

Documento: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Banco: 16731
Agência: 09302
Conta: 71016-21
Cheque: 790

Sidinei Marala
Secretário de Fazenda
CPF: 457.291.746-91



NOROMIX CONCRETO S/A
NOROMIX CONCRETO S/A
ROD PERICLES BELINI - KM 121,7 SP-461 - SEM DENOMINAÇÃO
CEP : 15500-000 - VOTUPORANGA - SP
e-mail : silmar.pereira@demop.com.br

Ins.Municipal: 12017900 CNPJ: 10.558.895/0001-38 I.E: 718.144.827.110

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 02/08/2018 - 17:30:29	Data do Serviço 02/08/2018	Situação da nota Emitida	Número de controle 2018/74398	Nota Eletrônica nº346 - série B
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	--

Tomador de Serviço	Nome/ Razão Social:	MUNICIPIO DE LIMEIRA DO OESTE
	Endereço:	R PERNAMBUCO, Nro 780 - CENTRO
	CEP/Cidade/UF:	38295-000 - LIMEIRA D'OESTE - MG
	Email:	
	CNPJ:	26.042.556/0001-34
	Inscrição Estadual:	
Local da prestação do serviço:		LIMEIRA D'OESTE-MG



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
07.02	1	3ª MEDICAO REF.EXECUCAO DAS OBRAS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA E CALCAMENTO DA AVENIDA DE ACESSO AO MUNICIPIO DE LIMEIRA D'OESTE-MG. CONF.CONTRATO Nº 54/2018, TOMADA DE PRECOS Nº 03/2018.	237.593,00	237.593,00	142.555,80	3%


Miguel Pereira do Nascimento
Sec. de Obras e Ser. Públicos
CPF 880.485.356-53



Prefeitura do Município de Votuporanga
Estado de SAO PAULO
Secretaria da Fazenda
Depart. da Receita Tributária
RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO
C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)
CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 87/2005, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.
NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
Não tem valor como recibo.

SIMPLES NACIONAL:	NÃO OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	237.593,00
Base de Cálculo do ISS:	95.037,20
Valor do ISS:	2.851,12
ISS retido na fonte:	2.851,12
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	234.741,88

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
07.02(74399199000) - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS S

DETALHAMENTO PARA FINS DE INSS UTIL.MATERIAIS R\$ 142.555,80, UTIL.MAQUINAS R\$ 71.277,90, UTIL.MAO-DE-OBRA R\$ 23.759,30. NAO SE APLICA A RETENCAO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NOS TERMOS DO ARTIGO 149, INCISO VII DA IN-RFB Nº 971/2009. C.E.I.Nº 51.243.44129/77. CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 240.376/17 - PROGRAMA URBANIZA. RETENCAO ISSQN MUNICIPIO DE LIMEIRA D'OESTE-MG. CC.70440

CONTA P/ DEPOSITO: BANCO BRADESCO - AGENCIA: 3499-1 - C.CORRENTE: 791-9

Orcamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2018/1820	Limite das notas (AIDF) 1 a 9999999
-----------------------	--------------------	---------------------	----------------------	--

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse www.votuporanga.sp.gov.br e informe o Código de Validação W2G3A7.H5H5B2.X2T9E5 com as demais informações constante da nota.

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	MUNICIPIO DE L DO OESTE
Conta Origem:	0936/006/00071016-2
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	26.042.556/0001-34

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	3499/00000000791-9
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	NOROMIX CONCRETO SA
CPF/CNPJ Destinatário:	10.558.895/0001-38
Valor:	R\$ 234.741,88
Valor da Tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGAMENTO
Histórico:	DOC EXPRES

Data de Débito:	13/08/2018
Data da Operação:	13/08/2018
Código da Operação:	00117531
Chave de Segurança:	N4N9K3FXNEVM8SYQ
Operação realizada com sucesso.	



Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste

CNPJ-MF: 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nro 780 - Centro - Limeira do Oeste - MG - CEP: 38.295-000

Nota de Empenho: 005491

Exercício: 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL**, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada neste exercício a importância a seguir especificada.

Ficha Nº: 337

Orgão: 02 Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste

Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Unidade: 12 SEC.MUNIC.OBRAS SERV PÚBLICOS

Sub Elemento: 01 OBRAS E INSTALAÇÕES DE DO

Sub Unid:

Programa: 15.451.0011.1014 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Fonte Rec.: 190 - Operações de Crédito Internas

Cod. Aplic. 190.0000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTE

Valor do Empenho: 613.715,66

Valor do Empenho: 431.483,28

Valor do Empenho: 182.232,38

Credor: 5598 NOROMIX CONCRETO S/A

Telefone:

Endereço: ROD PÉRICLES BELINI,0

Cidade: VOTUPORANGA

Estado: SP

Identidade:

CPF/CNPJ: 10.558.895/0001-38

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇAMENTO DA AVENIDA DE ACESSO A CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE-MG, COM RECURSOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 240.376/17, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO.

431.483,28

* 4ª MEDIÇÃO

ISSQN

5.177,80

Total Desconto

5.177,80

Por Extenso: (Quatrocentos e Vinte e Seis Mil Trezentos e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos),

Exame Contábil:

Autorizo:

RAQUEL MAESTRELLO DE PAULA
Contadora - CRC: 56684

MIGUEL PEREIRA DO NASCIMENTO
SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de empenho, foi procedido com base no documento apresentado, que demonstra a entrega ou a efetivação do serviço.

Data: 23/03/18

LIQUIDANTE

Face à liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Data: 04/09/18

MIGUEL PEREIRA DO NASCIMENTO
SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

RECIBO: Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação

Data: 04/09/18

Documento: _____

Banco: 16734

Agência: 09302

Conta: 310162

Cheque: 780

Nome: _____

Assinatura: _____

Sidinei Marala
Secretário de Fazenda
CPF: 457.291.746-91

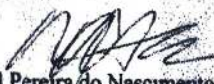
NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 23/08/2018 - 13:06:19	Data do Serviço 23/08/2018	Situação da nota Emitida	Número de controle 2018/93103	Nota Eletrônica nº474 - série B
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	--

Tomador de Serviço	Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE LIMEIRA DO OESTE
	Endereço:	R PERNAMBUCO, Nro 780 - CENTRO
	CEP/Cidade/UF:	38295-000 - LIMEIRA D'OESTE - MG
	Email:	
	CNPJ:	26.042.556/0001-34
	Inscrição Estadual:	
Local da prestação do serviço: LIMEIRA D'OESTE-MG		



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vir.unitário	vir.total	dedução	aliquota
07.02	1	4ª MEDICAO REF EXECUCAO DAS OBRAS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA E CALCAMENTO DA AVENIDA DE ACESSO AO MUNICIPIO DE LIMEIRA D'OESTE-MG. CONF.CONTRATO Nº 54/2018, TOMADA DE PRECOS Nº 03/2018.	431.483,28	431.483,28	258.889,97	3%


Miguel Pereira do Nascimento
Sec. de Obras e Ser. Públicos
CPF 880.485.356-53



Prefeitura do Município de Votuporanga
Estado de SÃO PAULO
Secretaria da Fazenda
Depart. da Receita Tributária
RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO
C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA (SP)
CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 87/2005, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.
NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
Não tem valor como recibo.

SIMPLES NACIONAL:	NÃO OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	431.483,28
Base de Cálculo do ISS:	172.593,31
Valor do ISS:	5.177,80
ISS retido na fonte:	5.177,80
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	426.305,48

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
07.02(74399199000) - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS S

DETALHAMENTO PARA FINS DE INSS UTIL.MATERIAIS R\$ 258.889,97, UTIL.MAQUINAS R\$ 129.444,98, UTIL.MAO-DE-OBRA R\$ 43.148,33. NAO SE APLICA A RETENCAO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NOS TERMOS DO ARTIGO 149, INCISO VII DA IN-RFB Nº 971/2009. C.E.I.Nº 51.243.44129/77. CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 240.376/17 - PROGRAMA URBANIZA. RETENCAO ISSQN MUNICIPIO DE LIMEIRA D'OESTE-MG. CC.70440

CONTA P/ DEPOSITO: BANCO BRADESCO - AGENCIA: 3499-1 - C CORRENTE: 791-9

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2018/1820	Limite das notas (AIDF) 1 a 9999999
-----------------------	--------------------	---------------------	----------------------	--

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse www.votuporanga.sp.gov.br e informe o Código de Validação W2G3A7.H5B0A7.Z5V9G8 com as demais informações constante da nota.



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	MUNICIPIO DE L DO OESTE
Conta Origem:	0936/006/00071016-2
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	26.042.556/0001-34

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	3499/00000000791-9
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	NOROMIX CONCRETO S A
CPF/CNPJ Destinatário:	10.558.895/0001-38
Valor:	R\$ 426.305,48
Valor da Tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGAMENTO
Histórico:	DOC EXPRES

Data de Débito:	04/09/2018
Data da Operação:	04/09/2018
Código da Operação:	00104027
Chave de Segurança:	HH4KMP22PMEWXAV
Operação realizada com sucesso.	



Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste

CNPJ-MF: 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nro 780 - Centro - Limeira do Oeste - MG - CEP: 38.295-000

Nota de Empenho: 006739 Exercício: 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL**, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada neste exercício a importância a seguir especificada.

Ficha Nº: 337

Orgão: 02 Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Unidade: 12 SEC.MUNIC.OBRAS SERV PÚBLICOS Sub Elemento: 01 OBRAS E INSTALAÇÕES DE DO
Sub Unid:
Programa: 15.451.0011.1014 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Fonte Rec.: 190 - Operações de Crédito Internas Cod. Aplic. 190.0000 - OPERAÇÕES DE CREDITO INTE

Saldo Anterior: 168.416,05 Total do Empenho: 163.984,15 Saldo Atual: 4.431,90

Credor: 5598 NOROMIX CONCRETO S/A

Telefone:

Endereço: ROD PÉRICLES BELINI,0

Cidade: VOTUPORANGA

Estado: SP

Identidade:

CPF/CNPJ: 10.558.895/0001-38

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇAMENTO DA AVENIDA DE ACESSO A CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE-MG, COM RECURSOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF 240.376/17, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO. 163.984,15

* 5ª MEDIÇÃO

ISSQN 1.967,81

Total Desconto

1.967,81

Por Extenso: (Cento e Sessenta e Dois Mil e Dezessets Reais e Trinta e Quatro Centavos),

Exame Contabil:

Autorizo:

RAQUEL MAESTRELLO DE PAULA
Contadora - CRC: 56684

MIGUEL PEREIRA DO NASCIMENTO
SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de empenho, foi procedido com base no documento apresentado, que demonstra a entrega ou a efetivação do serviço.

Data: 05/10/18

LIQUIDANTE

Face à liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Data: 19/11/18

MIGUEL PEREIRA DO NASCIMENTO
SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

RECIBO: Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação

Data: 19/11/18

Documento: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Banco: 10731

Agência: 09902

Conta: 71018-2

Cheque: 700

Sidinei Maraia
Secretário de Fazenda
CPF: 457.291.746-91

**NOROMIX CONCRETO S/A**

NOROMIX CONCRETO S/A
ROD PERICLES BELINI - KM 121,7 SP-461 - SEM DENOMINAÇÃO
CEP : 15500-000 - VOTUPORANGA - SP
e-mail : silmar.pereira@demop.com.br

Ins.Municipal: 12017900 CNPJ: 10.558.895/0001-38 I.E: 718.144.827.110

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 05/10/2018 - 15:28:06	Data do Serviço 05/10/2018	Situação da nota Emitida	Número de controle 2018/142046	Nota Eletrônica nº754 - série B
---	--------------------------------------	------------------------------------	--	---------------------------------

Tomador de Serviço	Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE LIMEIRA DO OESTE
	Endereço:	R PERNAMBUCO, Nro 780 - CENTRO
	CEP/Cidade/UF:	38295-000 - LIMEIRA D'OESTE - MG
	Email:	
	CNPJ:	26.042.556/0001-34
	Inscrição Estadual:	
	Local da prestação do serviço:	LIMEIRA D'OESTE-MG

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
07.02	1	5ª MEDICAO REF.EXECUCAO DAS OBRAS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA E CALCAMENTO DA AVENIDA DE ACESSO AO MUNICIPIO DE LIMEIRA D'OESTE-MG. CONF.CONTRATO Nº 54/2018, TOMADA DE PRECOS Nº 03/2018.	163.984,15	163.984,15	98.390,49	3%

Miguel Pereira do Nascimento
Sec de Obras e Ser Públicos
CPF 880.485.356-53

**Prefeitura do Município de Votuporanga**

Estado de SAO PAULO

Secretaria da Fazenda

Depart. da Receita Tributária

RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO

C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)

CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 87/2005, Lei Complementar Municipal 10/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.
NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
Não tem valor como recibo.

SIMPLES NACIONAL:	NÃO OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	163.984,15
Base de Cálculo do ISS:	65.593,66
Valor do ISS:	1.967,81
ISS retido na fonte:	1.967,81
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	162.016,34

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.

07.02(74399199000) - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS S

DETALHAMENTO PARA FINS DE INSS UTIL.MATERIAIS R\$ 98.390,49, UTIL.MAQUINAS R\$ 49.195,24, UTIL.MAO-DE-OBRA R\$ 16.398,42, NAO SE APLICA A RETENCAO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NOS TERMOS DO ARTIGO 149, INCISO VII DA IN-RFB Nº 971/2009. C.E.I.Nº 51.243.44129/77. CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 240.376/17 - PROGRAMA URBANIZA. RETENCAO ISSQN MUNICIPIO DE LIMEIRA D'OESTE-MG. CC.70440

CONTA P/ DEPOSITO: BANCO BRADESCO - AGENCIA: 3499-1 - C.CORRENTE: 791-9

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2018/1820	Limite das notas (AIDF) 1 a 9999999
-----------------------	--------------------	---------------------	----------------------	--

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse www.votuporanga.sp.gov.br e informe o Código de Validação W2G3A7.A7I0E0.E3V9V2 com as demais informações constante da nota.

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	MUNICIPIO DE L DO OESTE
Conta Origem:	0936/006/00071016-2
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	26.042.556/0001-34

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	3499/00000000791-9
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	NOROMIX CONCRETO S A
CPF/CNPJ Destinatário:	10.558.895/0001-38
Valor:	R\$ 162.016,34
Valor da Tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGAMENTO
Histórico:	DOC EXPRES

Data de Débito:	19/11/2018
Data da Operação:	19/11/2018
Código da Operação:	00127852
Chave de Segurança:	LY82LLTY7A85NTPA
Operação realizada com sucesso.	



Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste

CNPJ-MF: 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nro 780 - Centro - Limeira do Oeste - MG - CEP: 38.295-000

Nota de Empenho: 006559 Exercício: 2018

Processado Por: MARCIA

O **PREFEITO MUNICIPAL**, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada neste exercício a importância a seguir especificada.

Ficha Nº: 337

Orgão: 02 Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Unidade: 12 SEC.MUNIC.OBRAS SERV PÚBLICOS Sub Elemento: 01 OBRAS E INSTALAÇÕES DE DO
Sub Unid:
Programa: 15.451.0011.1014 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Fonte Rec.: 190 - Operações de Crédito Internas

Cod. Aplic. 190.0000 - OPERAÇÕES DE CREDITO INTE

Saldo Anterior Dotação: 230.385,38

Total do Empenho: 90.759,33

Saldo Atual: 139.626,05

Credor: 5598 NOROMIX CONCRETO S/A
Endereço: ROD PÉRICLES BELINI,0
Identidade:

Telefone:
Cidade: VOTUPORANGA Estado: SP
CPF/CNPJ: 10.558.895/0001-38

Historico

2º TERMO ADITIVO REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇAMENTO DA AVENIDA DE ACESSO A CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE-MG, COM RECURSOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 240.376/17, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO. 90.759,33

ISSQN

1.089,11

Total Desconto

1.089,11

Por Extenso: (Oitenta e Nove Mil Seiscentos e Setenta Reais e Vinte e Dois Centavos),

Exame Contábil:

Autorizo:

RAQUEL MAESTRELLO DE PAULA
Contadora - CRC: 56684

MIGUEL PEREIRA DO NASCIMENTO
SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de empenho, foi procedido com base no documento apresentado, que demonstra a entrega ou a efetivação do serviço.

Data: 25/09/18

LIQUIDANTE

Face à liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Data: 06/12/18

MIGUEL PEREIRA DO NASCIMENTO
SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

RECIBO: Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação

Data: 06/12/18

Documento: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Banco: 10731

Agência: 09362

Conta: 710162

Cheque: 77

Sidinei Maraia
Secretário de Fazenda
CPF: 457.291.746-91

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 25/09/2018 - 14:28:45	Data do Serviço 25/09/2018	Situação da nota Emitida	Número de controle 2018/127205	Nota Eletrônica nº659 - série B
---	--------------------------------------	------------------------------------	--	--

Nome/ Razão Social: **MUNICIPIO DE LIMEIRA DO OESTE**
 Endereço: **R PERNAMBUCO, Nro 780 - CENTRO**
 CEP/Cidade/UF: **38295-000 - LIMEIRA D'OESTE - MG**
 Email:
 CNPJ: **26.042.556/0001-34**
 Inscrição Estadual:



Local da prestação do serviço: **LIMEIRA D'OESTE-MG**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vir.unitário	vir.total	dedução	alíquota
07.02	1	MEDICAO REF.2º TERMO ADITIVO EXECUCAO DAS OBRAS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA E CALCAMENTO DA AVENIDA DE ACESSO AO MUNICIPIO DE LIMEIRA D'OESTE-MG. CONF.CONTRATO Nº 54/2018, TOMADA DE PRECOS Nº 03/2018.	90.759,33	90.759,33	54.455,60	3%

Miguel Pereira do Nascimento
 Sec de Obras e Ser. Públicos
 CPF 880.485.356-53



Prefeitura do Município de Votuporanga

Estado de SAO PAULO

Secretaria da Fazenda
 Depart. da Receita Tributária

RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO
 C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)
 CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 87/2005, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.
 NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
 Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
 Não tem valor como recibo.

SIMPLES NACIONAL:

NÃO OPTANTE

Valor Bruto da Nota:	90.759,33
Base de Cálculo do ISS:	36.303,73
Valor do ISS:	1.089,11
ISS retido na fonte:	1.089,11
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido da Nota:	89.670,22

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
 07.02(74399199000) - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS S

DETALHAMENTO PARA FINS DE INSS UTIL.MATERIAIS R\$ 54.455,60, UTIL.MAQUINAS R\$ 27.227,80, UTIL.MAO-DE-OBRA R\$ 9.075,93. NAO SE APLICA A RETENCAO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NOS TERMOS DO ARTIGO 149, INCISO VII DA IN-RFB Nº 971/2009. C.E.I.Nº 51.243.44129/77. CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 240.376/17 - PROGRAMA URBANIZA. RETENCAO ISSQN MUNICIPIO DE LIMEIRA D'OESTE-MG. CC.70440

CONTA P/ DEPOSITO: BANCO BRADESCO - AGENCIA: 3499-1 - C.CORRENTE: 791-9

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2018/1820	Limite das notas (AIDF) 1 a 9999999
-----------------------	--------------------	---------------------	-----------------------------	---

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse www.votuporanga.sp.gov.br e informe o Código de Validação W2G3A7.U2S7A5.C0N1U9 com as demais informações constante da nota.



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	MUNICIPIO DE L DO OESTE
Conta Origem:	0936/006/00071016-2
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	26.042.556/0001-34

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	3499/00000000791-9
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	NOROMIX CONCRETO S A
CPF/CNPJ Destinatário:	10.558.895/0001-38
Valor:	R\$ 89.670,22
Valor da Tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGAMENTO
Histórico:	DOC EXPRES

Data de Débito:	06/12/2018
Data da Operação:	06/12/2018
Código da Operação:	00101573
Chave de Segurança:	7837XJGE5E0TZ641
Operação realizada com sucesso.	